



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 234/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021¹

Altera a Resolução nº 161/2019, que institui a prestação de serviços voluntários no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais e regimentais, e considerando a deliberação plenária ocorrida na 95ª sessão ordinária administrativa realizada em 02 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o parágrafo único do artigo 13 da Resolução nº 161/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em Teresina (PI), 02 de agosto de 2021.

**Desembargador *JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA*
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**

¹ Resolução disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.189, de 04.08.2021, publicado em 05.08.2021, p. 05.

Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico